



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES  
DE 10/03/2016

*Handwritten signature and date: 10/03/2016*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI 4.450**

**ATUALIZA E DENOMINA, A TRAVESSA UIRAPURU,  
LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art.  
145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica organizado e denominado o logradouro do **Bairro Novo Horizonte**,  
localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421,  
de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
Travessa	Uirapuru	369611,725	7764271,994	369576,093	7764376,164

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de março de 2016.

  
**AECIO DARLI DE JESUS LEITE**  
**VICE-PRESIDENTE**

Proc. nº. 5.969/2015 - PL nº 322/2015.

**LEI 4450**

Publicação Nº 40859

**LEI 4.450****ATUALIZA E DENOMINA, A TRAVESSA UIRAPURU, LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica organizado e denominado o logradouro do **Bairro Novo Horizonte**, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
<b>Travessa</b>	<b>Uirapuru</b>	<b>369611,725</b>	<b>7764271,994</b>	<b>369576,093</b>	<b>7764376,164</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 09 de março de 2016.

**AECIO DARLI DE JESUS LEITE**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Proc. nº. 5.969/2015 - PL nº 322/2015 .**